



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13/12/2023, quarta-feira. Presidente:** Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Nos mistérios e desafios da vida, se não temos certeza de onde viemos e para onde iremos, pelo menos precisamos saber quem somos e onde estamos*”. (Gilberto Braga) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Elias Divino da Silva, Paulo César Soares, Fernando Mendes das Chagas e Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Maria do Rosário dos Reis, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Valter dos Reis Silva, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Elizabete Silva Azevedo, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 689/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 691/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.745, de 09 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 692/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.480/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 693/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.863, de 29 de



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 2)

junho de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 694/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Missões Já, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 695/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Instituto Social Kairós, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 696/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.637, de 28 de junho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 697/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Astrogildo Araújo Guirra, ou quem de direito, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 698/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à ‘Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA’, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 699/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa de Costura Solidária, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 700/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Católica Discípulos da Cruz – Arquidiocese Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 701/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 702/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Aviva Brasil Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 703/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação de Recicladores e Catadores Autônomos - ARCA, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 704/2023 – Ementa:** “Institui a nova Política Municipal de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino da rede municipal de ensino de Uberaba”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 705/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 3)

Associação Aviva Brasil Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 706/2023 – Ementa: “Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão de tributos imobiliários para as associações sem fins lucrativos, em parceria com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 707/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Latinha Solidária Projeto Social, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 708/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 709/2023 – Ementa: “Dispõe sobre o funcionamento e administração da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, altera sua Estrutura Organizacional, atualiza o quadro de cargos em comissão estabelecendo percentual de vagas de recrutamento limitado, cria gratificações para os servidores efetivos atuarem em comissões específicas, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 710/2023 – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.241, de 9 de julho de 2015, que “Estabelece as tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social dos Servidores da Administração Direta Municipal”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 711/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Batista Boas Novas, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 714/2023 – Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “ADTECH INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 713/2023 – Ementa: “Autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Casa de Deus Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 712/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Brasil, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 716/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A.”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 717/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 4)

estímulos à empresa “2TENG Soluções em Engenharia Ltda, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 718/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Parque das Américas de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 719/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Associação Costurando com Amor, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 720/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao INSTITUTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E CULTURAL PRÓ-R, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 44/2023 – Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, e a Lei Complementar nº 544, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 721/2023 – Ementa: “Autoriza o município a conceder isenção e remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – TCRSU, para os imóveis locados à Administração Pública Municipal Direta e Indireta”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 715/2023 – Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a conceder, com encargo, área pública e estímulos à “CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE UBERABA - CDL”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Não houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Celso de Almeida Afonso Neto** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 669/2023”. **Projeto de Lei nº 669/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Estabelece normas de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do Município de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Celso de Almeida Afonso Neto. Aprovado. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Solicito sobrestamento ao Projeto de Lei nº 670/2023”. **Projeto de Lei nº 670/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Fixa valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, cria 13º subsídio e terço constitucional de férias para os agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Uberaba-MG, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura o Projeto de Lei nº 673/2023”. **Projeto de Lei nº 673/2023 (Autoria:**



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 5)

**Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Esportiva e Cultural de Uberaba – Projeto de Bola de Ouro, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o vereador Almir Silva, líder da Prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Vereador Varciel é uma pessoa de diálogo, que tem compromisso com essa cidade, e numa linha de construção com a prefeita Elisa mostrou a importância desse projeto. Foi ele que foi lá, sentou com a prefeita, sentou na Secretaria de Governo, e gostaria de passar para que ele pudesse fazer a defesa.” Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “A concessão dessa área para esse projeto, que desde 2012 existe e não tem sede própria, vai beneficiar muito a comunidade do Valim de Melo, Chica Ferreira e outros bairros adjacentes”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computados os votos nominais dos Vereador Celso de Almeida Afonso Neto e Diego Fabiano de Oliveira, em único turno.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Só pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 676/2023 e do Projeto de Lei nº 686/2023”. **Projeto de Lei nº 676/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Instituto Sejamós Luz, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 686/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério do Belém, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Nós vamos ter que tirar o Projeto de Lei nº 674/2023 da pauta”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Se não tem as assinaturas a gente pede o sobrestamento, presidente”. **Projeto de Lei nº 674/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal Nº 13.864, de 04 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu tomei conhecimento hoje que esse projeto não foi levado ao conhecimento do sindicato por parte



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 6)

da CODAU, mas fica aqui o meu pedido para que o projeto seja apresentado ao sindicato e principalmente aos profissionais que estão diretamente ligados a essa modificação”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Leitura, Vereador Samuel Pereira, do Projeto de Lei nº 675/2023”. **Projeto de Lei nº 675/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Ile Maroketu Ase Oya Omulu”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Deixo meu abraço e dizer da alegria de recebe-los, da importância do trabalho que realizam, não só o trabalho espiritual, mas o social. O espiritual é o bálsamo e a paz, mas o trabalho social é importante. Para quem tem fome essa alimentação é importante”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Wander Araújo de Freitas, em único turno.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Vereador Samuel! Leitura do Projeto 679, por gentileza”. **Projeto de Lei nº 679/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “CROP BIOENERGY Agroindústria, Comércio e Exportação Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu penso que um empresário não investe em uma cidade que não tem futuro, ele investe porque é uma questão de demanda. Nós estivemos lá pouco tempo atrás e agora estão buscando mais uma área. O empresário faz uma pesquisa de mercado, ele não abre uma empresa se não tiver mercado. Isso aqui é desenvolvimento, é emprego e geração de renda”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 687/2023”. **Projeto de Lei nº 687/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Voluntários da Alegria, e dá outras



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 7)

providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Queria parabeniza-las pelo belo trabalho que realizam. A gente fica muito feliz em defender um projeto desse. Estão buscando uma área para construção da sede própria. O pessoal já faz um trabalho de visitas às casas de acolhimento, instituições, palestras, gincanas, e ao Hospital Doutor Hélio Angotti. É um trabalho de ação social”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 666/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 666/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Um dia muito importante, queria dizer da alegria desse projeto estar aqui, pelo belo trabalho que a Assembleia de Deus faz, em nome da Prefeita Elisa queria dizer que temos muito respeito pela Assembleia e seus membros, o vereador Samuel soube fazer a construção e o projeto está aqui no dia de hoje, vou pedir para o vereador Samuel fazer a defesa”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Quero fazer meus agradecimentos ao líder, a minha pessoa está defendendo um projeto da igreja a qual faço parte, a Igreja tem um trabalho no Jardim Itália, ao lado do Aroeiras, ali mais de 45 pessoas estão congregando, o projeto é para construir a sede própria”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em Exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 672/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 672/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Pentecostal Santificada na Palavra IPS, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Colocado o projeto em**



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 8)

discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Um projeto importante, que é a concessão de uma área para a construção de uma igreja na região do Anatê. É um conjunto habitacional novo, onde nós temos centenas de milhares de moradores. Que as melhorias, a quadra esportiva, a escola, a igreja e as coisas importantes possam chegar para as pessoas mais carentes”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 684/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 684/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Assembleia de Deus Pentecostal da Água e do Espírito Santo, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Dizer da alegria de apreciarmos um projeto como esse. É lá no Parque dos Girassóis que vai ser a área. Projeto tão importante e a prefeita tem compromisso com as instituições religiosas. Ela vai sempre estar conversando com o parlamentar que representa as igrejas evangélicas. Essa construção foi feita pelo presidente, Vereador Fernando Mendes. Os vereadores apreciam o projeto, vão lá, verificam a área, tudo isso passa pela mão de um parlamentar, que senta com a prefeita e mostra a importância do projeto”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu peço que o nosso 1º Secretário Samuel Pereira possa fazer a leitura do Projeto de Lei nº 665/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 665/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Antônio Geraldini Neto, ou quem de direito, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo agora para a defesa do projeto ao nosso líder Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Dizer da nossa alegria do Vereador Anderson ter ido lá na prefeitura e construído algo que



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 9)

na realidade é uma situação que precisava de uma solução. Ele que esteve com a prefeita para resolver a situação que vai ficar bom para ambas as partes”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Conheço bem o sofrimento e a angústia das pessoas que estão naquela área. Antes de eleito procurei o Marcos Jammal, então presidente da Cohagra, para falar da minha preocupação com aquelas pessoas que ali residem. Eleito fui atrás da prefeita, falei da condição das pessoas e pedi que me desse suporte para tentar resolver. Foram várias reuniões em várias secretarias para entender mais de 150 famílias naquele entorno. Não tem infraestrutura, esgoto, asfalto e a prefeita pediu a iluminação do local. Devagar fomos trabalhando e hoje está solucionado e aquelas pessoas dormirão em paz por poder receber suas escrituras e toda infraestrutura que merece aquele local”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “O próximo projeto é o Projeto de Lei nº 685/2023”. **Projeto de Lei nº 685/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Batista Renascer em Cristo, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo a palavra ao líder da prefeita, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “São projetos importantes. Dizer da satisfação de estar referendando esse projeto em nome da prefeita, que tem sensibilidade com as concessões de áreas para os templos evangélicos, espíritas, católicos e as ONGS, para quem faz o bem”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Secretário Samuel Pereira! Por gentileza faça a leitura do Projeto de Lei nº 668/2023”. **Projeto de Lei nº 668/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Organização Religiosa Tenda de Umbanda Boiadeiro Zé do Laço e Exu Veludo, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Se a construção foi feita pela Vereadora Lu, que ela faça a defesa do projeto”.



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 10)

Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Cada vez que vou no centro fico mais convencida ainda que políticas públicas efetivas têm que chegar até vocês. Com essa doação vamos começar a erguer as paredes do templo, porque o povo já está edificado com belo trabalho, com evangelização com água benta, com a pomadinha do vô Pedro, com a fé e com axé. É isso que precisamos”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 517/2023”. **Projeto de Lei nº 517/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Ponte Alta, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Professor! Eu gostaria que o senhor pudesse fazer a defesa desse projeto, porque foi o senhor que construiu. E eu entendo que sendo a pessoa que articulou essa situação, nada mais justo que o senhor fazer a defesa do projeto”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “É um momento especial. A gente tem tentado construir essa área há algum tempo a pedido de todos os membros da Associação, em especial nosso querido Quirino que hoje faz sete dias do seu falecimento. A Associação faz um excelente trabalho com doação de cesta básica, muleta, cadeira de rodas e organização de eventos sociais. É a mais organizada dos últimos anos e quer o espaço para ampliar seus trabalhos, sua responsabilidade social”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 688/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 688/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade do Residencial Maria Oliveira Empreendimento Imobiliário – SPE Ltda, ou quem de direito, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo,



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 11)

Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Professor Wander! Eu gostaria que o senhor desse a oportunidade de o Vereador Ismar fazer a defesa do projeto. Foi ele quem fez a construção e trabalhou lá com a Prefeita Elisa e a Secretaria de Governo”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O Loteamento Maria Oliveira é um dos empreendimentos mais lindos que a gente vai ter no Grande Boa Vista. Local maravilhoso, pronto e a gente precisa dessa permuta para que a gente possa ter um condomínio tão sonhado pela região”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado os votos nominais dos Vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Eloisio José dos Santos, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 671/2023”. **Projeto de Lei nº 671/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Assistencial Rosa de Saron, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Dizer da felicidade de estar recebendo esse projeto aqui nessa data. Eu queria pedir a permissão do Professor Wander para o Eloisio que fez a construção do projeto poder fazer a defesa”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Fico muito grato de poder contribuir de alguma forma com um ministério tão sério. A Pastora Custódia, há alguns anos antes de eu ser um parlamentar, ela profetizou que eu ocuparia essa cadeira. E hoje nessa cadeira estou aqui para poder colaborar num mundo de tanta incredulidade, como vemos pessoas como essa profetisa. Realmente é bom ter temor de Deus e estar sempre buscando novas pessoas que tenham dons para poder abençoar o Brasil, a continuar crendo na palavra de Deus”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 681/2023”. **Projeto de Lei nº 681/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso das áreas públicas que menciona ao Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.**



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 12)

Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto muito importante para o Instituto de Engenharia. É importante explicar que esta área que está ao lado ali, e que eles estão englobando para fazer uma expansão, é próxima à sede da Polícia. E o que eles estão pedindo é para estarem incorporando essa área ao Instituto de Engenharia. Essa área não vai levar para lugar nenhum, porém é importante para eles. O pessoal da Polícia também entende que essa votação é importante. Eles são favoráveis”.

Colocado o projeto em votação. Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 667/2023”. **Projeto de Lei nº 667/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Renovação de Vida, e dá outras providências”.

**O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra para a defesa do projeto, Vereador Ismar Vicente dos Santos”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu queria pedir aos senhores vereadores essa oportunidade à nossa amiga Suzana e ao nosso Pastor dos Reis, que ali no Bairro Alfredo Freire vão dar condições que essa igreja venha ter a sua sede própria para desenvolver seus trabalhos com tranquilidade e com dignidade”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com 15 (quinze) votos SIM, e 00 (zero) NÃO, em único turno.

Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 680/2023”. **Projeto de Lei nº 680/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Templo de Israel Casa Feminina, e dá outras providências. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 680/2023. **(Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva):** Modifica termos do mencionado Projeto de Lei, em análise, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º O Município de Uberaba fica autorizado a desafetar de suas características específicas e conceder direito real de uso, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogável, à



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 13)

*ASSOCIAÇÃO TEMPLO DE ISRAEL CASA FEMININA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço nessa cidade, na Praça Dom Eduardo, nº 386, Bairro Mercês, CEP 38.099-899, CNPJ de nº 44.997.659/0001-30, a Área de 1.350,44 m², registrada no 2º CRI, em parte da matrícula nº 68.153, com a seguinte descrição: (NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação. **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu quero agradecer ao líder do Governo por me dar essa oportunidade de defender o projeto da nossa amiga Érica, a qual faz um trabalho na cidade de Uberaba muito importante. Pessoas em situação de rua e usuários de drogas que ela acolheu na sua instituição ao longo desses anos. Então está mais que justificado o merecimento dessa Instituição Templo de Israel no dia de hoje”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Fernando Mendes das Chagas, em único turno.** III – Terceira Parte – **GRANDE EXPEDIENTE: Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 07/08/2023, 08/08/2023, 09/08/2023, 21/08/2023, 22/08/2023, 23/08/2023, 28/08/2023 e 30/08/2023.** Dispensada a leitura das atas. Colocado as Atas em votação. **Aprovadas. Votação das Moções: Moção de Aplausos nº 85/2023 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Denise de Stefani Max, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Elias Divino da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Fernando Mendes das Chagas):** “Oficiar o Tenente Coronel PM Waldir dos Santos Teixeira, Comandante Geral do 67º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais enviando-lhe Moção de Aplausos, extensiva aos militares 2º Sargento Eduardo, Cabo Marcelo, 3º Sargento Romário, Cabo Túlio, Cabo Rosemeire, 1º Tenente Santiago, 2º Tenente Jonas, 2º Sargento Janaína, 2º Sargento Gibson, pela atuação rápida e precisa na data de 06 de novembro de 2023, em ocorrência de porte ilegal de arma de fogo e ameaça”. Para tramitação. **Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Requerimento nº 2046/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Carlos Henrique Santos de Pádua”. Em votação. **Aprovado. Requerimento nº 2045/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Régia Ferreira de Lima”. Em votação. **Aprovado. Requerimento nº 2022/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:***



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 14)

“Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Emerson Aparecido Ferreira”.  
Em votação. Aprovado. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. **REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL:** Não houve. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Não houve. **INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL:** Não houve. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Entrega do Prêmio Primavera às seguintes pessoas jurídicas: Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ, Cemig Distribuição S/A, e Shopping Uberaba. Homenagem especial aos noventa anos de Maria Luzia Cardoso: Tia Lu – Matriarca dos Mapuabas em Uberaba. Explicação pessoal: Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Eu vim aqui hoje para falar sobre uma situação que aconteceu no CRAS do Residencial 2000. Confesso que fiquei estarelecida como a gestão municipal tem cuidado de coisas tão básicas. Cheguei lá e me deparei com mais de setenta pessoas aguardando para fazer cadastramento no CadÚnico, acontece que a orientação que foi dada é que era para chegar meio-dia, o que eu escutei é que tem gente que foi lá mais de uma vez e não conseguiu fazer o agendamento, elas não estavam lá para fazer o cadastro, estavam simplesmente para agendar, tinha gestante, tinha criança, tinha idoso, tinha deficiente, e chegaram lá 5h45 da manhã para guardar o agendamento. Tinha um bebedouro que não tinha copo plástico, as pessoas estavam bebendo água no copo de café, água é uma coisa básica, muito mínima. Pedi que minha equipe comprasse copo descartável para que as pessoas pudessem minimamente beber água, tinham pessoas que estavam começando a passar mal, mais de 6 e 7 horas aguardando para simplesmente marcar um agendamento. A equipe do CRAS, eles foram extremamente acolhedores e solícitos, mas era algo que não estava na mão deles, a equipe é insuficiente. A unidade precisa urgentemente de uma melhoria, precisa de mais profissionais, lá atende 17 bairros, extremamente vulneráveis, a equipe não dá conta. Tem problema de computador, de internet, coisas básicas para os servidores trabalharem. Quando a gente fala é sempre minimizado. Estive no CRAS Tutunas 1h da manhã e acontecia a mesma coisa. Eu não entendo a lógica de só se agendar no CRAS uma vez por mês ou duas, tinha gente de Ponte Alta que não conseguiu a senha. Liguei pra SEDS e disse que só sairia de lá com uma confirmação de que todos ali seriam agendados. Inclusive atuei lá hoje, peguei uma planilha, uma pasta, a gente coletou os dados, pegou os telefones, e todo mundo saiu de lá pelo menos com uma promessa de que serão agendados ainda em 2023”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Quero deixar meus parabéns para a prefeita Elisa Araújo e toda sua equipe, todas secretarias, que estão se desdobrando para atender não só o anseio do vereador, mas as entidades, as instituições, as associações que tanto necessitam de uma área para construir sua sede, para construir o trabalho que



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 15)

têm realizado, principalmente as igrejas, centro espírita e assim por diante. Estamos votando atendendo as entidades. Muito obrigado a todos servidores. Que nós possamos realizar mais duas sessões extraordinárias e quero estar junto aqui lendo todos os projetos, votando para o povo de Uberaba”. Presidente em exercício Eloisio José dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ

Alessandra Amaro Dias Piagem  
Vereadora

Almir Pereira da Silva  
Vereador

Anderson Donizetti de Souza  
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador

Celso de Almeida Afonso Neto  
Vereador

Denise de Stefani Max  
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Elias Divino da Silva  
Vereador

Eloisio José dos Santos  
Vereador - 2º Secretário



(Cont. ata do dia 13-12-2023 – fls. 16)

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva  
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Samuel Pereira  
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva  
Vereador

Varciel Borges  
Vereador

Wander Araújo de Freitas  
Vereador - 1º Vice-Presidente